

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 125/2026
AGSUS.003243/2026-47

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório, gêneros alimentícios e de apoio, itens essenciais para a execução do evento de formação do DSEI Vale do Javali: Evento 1 (Indicador 5) - "Formação Continuada de Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) no Âmbito do DSEI Vale do Javali", previsto para ocorrer entre os dias 16 à 20 de março de 2026. O local para realização deste evento é Aldeia Flores localizada no rio Médio Javari, com o total de 28 participantes, com carga horária de 40 horas. Entrega dos Materiais Gráficos e Personalizados: O prazo de entrega deverá ser no horário das 08h às 12h ou 14h às 17h até dia 09/03/2026. Entrega do Serviço de Alimentação: O prazo de entrega deverá ser no horário das 08h às 12h ou 14h às 17h até dia 09/03/2026. Endereço de entrega: Av. Pedro Teixeira, 00, CEP: 69.650-000, Centro Atalaia do Norte/AM, 2 Andar Sala 08 AgSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 03/03/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 02/03/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E APOIO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Caneta Esferográfica, cor azul	modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: azul, ponta: 1.0 mm.	Unidade	23
2	Cartolina 150g 50x66 (branca)	Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 × 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Fornecida em cores mistas, tipo card set, com superfície lisa e boa resistência. Produto com excelente aceitação de escrita, pintura e colagem. Marca de referência Spiral ou equivalente, adequada para uso educacional e institucional.	Unidade	10
3	Fita durex larga	modelo: Fita Adesiva (45 MM x 50 M), Incolor; material: Polipropileno Transparente; formato: Monoface, Multiuso; quantidade: 01; unidade de medida: unidade	Unidade	2
4	Borracha Branca Latex	modelo: ponteira, dimensões: 2,9×1,2×0,06 cm, peso: 4 g cor: branca	Unidade	23
5	Lápis preto n.02	modelo: ponteira, dimensões: 2,9×1,2×0,06 cm, peso: 4 g cor: branca	Unidade	23
6	Lápis de cor com 12 cores	Caixa de lápis de cor contendo 12 cores padrão, com lápis em tamanho convencional aproximado de 17,5 cm de comprimento. Possuem mina (núcleo de pigmento) de boa qualidade, macia e com cores intensas, proporcionando traço uniforme. Corpo em madeira resistente, de fácil apontamento e formato ergonômico. Indicado para uso escolar, artístico e institucional.	Caixa	10
7	Pasta com elástico	Pasta com elástico, material: polipropileno (PP), tamanho: A4, unidade de medida: unidade	Unidade	23
8	Pincel para Quadro Branco verde (3), azul (3), vermelho (3) e preto (3)	modelo: Pincel Atômico, Carga Recarregável; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	12
9	Resma de papel A4	A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m ² , tamanho: 210 × 297 mm, quantidade: 100 folhas, unidade de medida: resma.	Resma	1

10	Balão redondo	tamanho Nº 9, 9" polegadas, Diâmetro chegio: 23 cm (pct com 50 und) Verde (2) e Branco(2)	Pacote	4
----	---------------	---	--------	---

MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Camiseta, manga curta, gola redonda, Dry Fit, Tamanho: P (0289623)	Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, personalizada frente e verso com arte da capacitação em sala de vacina, alta qualidade. Tamanho: P.	Unidade	4
2	Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, Tamanho: M (0289623)	Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, personalizada frente e verso com arte da capacitação em sala de vacina, alta qualidade. Tamanho: M.	Unidade	15
3	Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, Tamanho: G (0289623)	Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, personalizada frente e verso com arte da capacitação em sala de vacina, alta qualidade. Tamanho: G.	Unidade	7
4	Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, Tamanho: GG (0289623)	Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, personalizada frente e verso com arte da capacitação em sala de vacina, alta qualidade. Tamanho: GG.	Unidade	6
5	Bloco de anotações 10x15 sem pauta, com personalização, acabamento espiral – 50 folhas (0289623)	Bloco de Anotações, com pauta: não, tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m², acabamento: espiral plastico branco, capa personalizada: sim, laminação: com brilho, folhas: 50	Unidade	23

6	Faixa em lona, medindo 3,00x1,00 m (0289623)	Faixa em lona vinílica personalizada, dimensões 3,00x1,00m, resistente, impermeável e adequada para uso interno e externo, impressão colorida digital frente única, com bastão de madeira, ponteira e ilhoses para fixação e manuseio.	Unidade	1
7	Certificados - Impressos em Papel Couchê A4 (0289623)	Certificados impressos em papel couchê 190 g/m ² , formato A4 (210x297 mm)	Unidade	32

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Açúcar Cristal – 1 Quilogramas (kg)	Açúcar cristal obtido da cana-de-açúcar, composto por cristais médios e translúcidos, livres de umidade excessiva, impurezas, corpos estranhos, aglomerações, odores ou sabores inadequados. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, dentro dos padrões estabelecidos para o tipo cristal, com granulometria uniforme e aparência seca e brilhante. O produto deve ser refinado e padronizado, atendendo às normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis, sem aditivos não permitidos pela legislação vigente. Deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter peso líquido de 1kg, conforme a necessidade da contratação. A rotulagem deve incluir identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais, CNPJ do fabricante e orientações de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes para açúcares embalados.	Unidade	30

2	Arroz Branco – tipo 1 – Embalagem de 1Quilogramas (kg)	Arroz branco polido, tipo 1, obtido da espécie Oryza sativa, composto por grãos selecionados, íntegros, uniformes, de coloração branca e brilhante, livres de manchas, umidade excessiva, impurezas, grãos ardidos, mofados, fermentados, quebrados em excesso, cascas, pedras, fragmentos vegetais, insetos vivos ou mortos, sujidades ou qualquer indício de deterioração. Deve apresentar odor leve e característico, sem odores estranhos ou sinais de contaminação física, química ou biológica. O produto deve atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos para Arroz Tipo 1, conforme legislação vigente, incluindo classificação por tipo, limites de defeitos e características físico-sanitárias. Não deve conter aditivos ou substâncias não permitidas pela legislação para cereais beneficiados. O arroz deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminações e danos durante armazenamento e transporte. As embalagens devem possuir peso líquido de 1 Quilogramas (kg) . A rotulagem deve apresentar: identificação do produto, peso líquido, tipo, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, CNPJ do fabricante ou fornecedor e orientações de conservação, atendendo integralmente às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis aos produtos vegetais embalados.	Unidade	30
3	Biscoito Água e Sal – Embalagem de 300g	Biscoito tipo água e sal, elaborado com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Produto crocante, próprio para consumo humano, livre de sujidades, umidade excessiva ou contaminantes. Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido entre 345 g e 350 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional e demais informações exigidas pela legislação (RDC 727/2022 – rotulagem de alimentos embalados).Deve apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega e atender aos requisitos sanitários e de qualidade definidos pela ANVISA/MAPA.	Unidade	22
4	Biscoito doce 300g	Biscoito doce tipo Maisena, elaborado com farinha de trigo e ingredientes próprios para confeitaria, textura leve e crocante, sabor suave característico. Produto destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, peso, data de fabricação e validade, conforme normas sanitárias vigentes.	Unidade	22

5	Carne bovina, coxão mole	Carne bovina, limpa, fresca, resfriada, livre de excesso de gordura, nervos, peles e ossos. Produto em bife ou picado de forma uniforme, obtido exclusivamente de coxão mole, sem adição de outras carnes. Deve apresentar cor vermelho-vivo, odor característico, textura firme e úmida, sem sinais de deterioração. O produto deve estar íntegro, com cortes uniformes, acondicionado em embalagem a vácuo adequada e em perfeitas condições sanitárias, garantindo segurança e qualidade para consumo humano. Embalado em material próprio para alimentos, devidamente lacrado e identificado. Validade e temperatura de conservação conforme normas sanitárias vigentes.	kg	64
6	Frango congelado com miúdos (pescoço, fígado, moela)	Frango in natura, podendo ser fornecido inteiro ou em partes, acompanhado de miúdos comestíveis (coração, fígado e moela), provenientes de aves abatidas em estabelecimentos devidamente registrados e inspecionados (SIF/SISBI/SIE). Produto eviscerado, lavado e drenado, apresentando coloração característica, textura firme, pele íntegra, odor próprio e ausência de penas, fraturas expostas, hematomas, coágulos, sujidades, parasitas ou qualquer sinal de deterioração. Pode ser entregue refrigerado (0 °C a 4 °C) ou congelado (≤ -12 °C), conforme especificação contratual. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra e lacrada, contendo identificação do frigorífico, número de inspeção oficial, peso líquido, lote, data de abate/processamento e validade. Produto destinado ao consumo humano, em conformidade com as normas sanitárias do MAPA, ANVISA e regulamentos técnicos aplicáveis a carnes de aves e miúdos.	kg	177
7	Café torrado e moído 250g	Café torrado e moído, produzido a partir de grãos beneficiados, selecionados e submetidos a torrefação controlada. Produto com moagem homogênea, aroma e sabor característicos, próprio para consumo humano e livre de contaminantes, atendendo à legislação do MAPA (IN nº 16/2010). Acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, com peso líquido de 250 g, com rotulagem completa conforme RDC 727/2022 e barreira contra umidade e oxidação.	Pacote	23
8	Colorau 100g	Colorau, corante vermelho natural à base de urucum moído, utilizado como tempero para realçar cor e sabor dos alimentos. Produto com coloração uniforme, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra de 100 g, peso mais comum e amplamente comercializado. Com rotulagem, validade e informações conforme normas sanitárias vigentes, indicado para uso doméstico e institucional.	Pacote	12

9	Farinha de mandioca regional kg	Farinha de mandioca, produto obtido da raiz de mandioca (<i>Manihot esculenta</i>), submetida a processos de descascamento, lavagem, ralagem, prensagem, torrefação e peneiramento, conforme padrões estabelecidos pelo MAPA. Deve apresentar granulação uniforme (fina, média ou grossa conforme especificação do fabricante), coloração clara ou levemente amarelada, sabor e aroma característicos, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas, parasitas ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionada em embalagem de 1 Quilogramas (kg), íntegra, lacrada e própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, composição e demais informações obrigatórias conforme RDC 727/2022 (rotulagem de alimentos embalados). Produto destinado ao consumo humano, em conformidade com normas sanitárias da ANVISA e regulamentos do MAPA.	kg	12
10	Feijão 1kg	Feijão carioca seco, composto por grãos selecionados, íntegros, limpos e uniformes, apresentando coloração castanho-clara característica da variedade. Os grãos devem estar livres de impurezas, pedras, cascas soltas, grãos mofados, ardidos, brocados, quebrados, fermentados, germinados, enrugados, com umidade excessiva ou qualquer outro tipo de contaminação física, química ou biológica. Deve apresentar odor próprio e agradável, sem sinais de ranço, fermentação ou odores estranhos. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica de 1 Quilogramas (kg), resistente, transparente ou semitransparente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo integridade e proteção durante transporte e armazenamento. A rotulagem deve incluir: identificação do produto, peso líquido, lote, data de embalagem, validade, CNPJ do fabricante/fornecedor, condições de armazenamento e demais informações obrigatórias conforme regulamentação sanitária vigente. O produto deve atender às normas aplicáveis para alimentos secos e grãos embalados.	kg	15
11	Leite em pó integral 400g	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite bovino integral pasteurizado, preservando os nutrientes originais conforme IN MAPA nº 53/2018. Deve apresentar pó fino, homogêneo, coloração branca a levemente amarelada, sabor e odor característicos, isento de grumos excessivos, sujidades, umidade elevada, contaminação ou qualquer sinal de alteração. Acondicionado em embalagem de 400 g, íntegra, resistente, lacrada, podendo ser sachê metalizado, embalagem laminada ou lata, apropriada para contato com alimentos. O rótulo deve conter: identificação completa do produto e fabricante, número de registro no MAPA, lote, data de	Pacote	22

		fabricação, validade, tabela nutricional, lista de ingredientes, orientações de preparo e demais exigências de rotulagem segundo RDC 727/2022 e legislação sanitária vigente. Produto destinado ao consumo humano, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA.		
12	Macarrão Espaguete – Massa Seca – Embalagem de 500 g	Macarrão tipo espaguete, massa seca alimentícia, elaborado a partir de sêmola ou farinha de trigo especial, proveniente de grãos limpos e selecionados. Produto obtido por mistura, extrusão e secagem controlada, apresentando fios longos, cilíndricos, uniformes e íntegros. Cor amarelo-clara característica, textura firme, sem grumos, sem pontos escurecidos, rachaduras excessivas ou partículas estranhas. Produto isento de conservantes não permitidos, corantes artificiais, contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Não deve apresentar sinais de umidade, mofo, infestação ou odor anormal. Características organolépticas devem ser próprias do produto, com sabor e aroma neutros, sem rancidez. Acondicionado em embalagem de massa seca (peso padrão conforme especificação usual de mercado: 500 g, conforme exigência do órgão), fabricada em material plástico resistente, transparente ou semitransparente, íntegra, lacrada e inviolada. A embalagem deve conter identificação completa: fabricante, CNPJ, lote, composição, data de fabricação, peso líquido, tabela nutricional, informações de preparo, prazo de validade e condições de armazenamento. Validade mínima exigida na entrega: 6 meses. Produto deve cumprir integralmente as normas sanitárias da ANVISA relacionadas a massas alimentícias secas, especialmente RDC 727/2022 (e normas correlatas). Armazenar em local fresco, seco e protegido da luz.	Pacote	35
13	Banana	Banana Prata in natura, frutos inteiros, firmes, limpos, maduros ou em estágio adequado para consumo, livres de danos mecânicos, manchas profundas, pragas ou deterioração. Produto selecionado, com casca íntegra e aparência fresca, acondicionado de forma adequada para transporte e conservação, respeitando as normas sanitárias vigentes.	Cacho	5

14	Ovos de galinha, tipo 1 Cartela com 30 unidades	Ovos de galinha, categoria Tipo Grande, provenientes de granjas devidamente registradas e inspecionadas por órgão oficial competente (SIF/SISBI/SIM). Devem apresentar casca branca, íntegra, limpa, resistente, livre de rachaduras, fissuras, sujidades excessivas, odores anormais ou qualquer sinal de contaminação. O conteúdo interno deve estar fresco, com gema íntegra e centralizada, clara límpida e coesa, sem presença de manchas de sangue, corpos estranhos ou odores impróprios. O produto deve ser acondicionado em cartela com 20 ou 30 unidades, confeccionada em material resistente, higiênico e apropriado para transporte e armazenamento seguro. A embalagem deve ser inviolada e oferecer proteção contra impactos e contaminações. A rotulagem deve conter informações obrigatórias: classificação por tamanho ("Grande"), data de embalagem, validade, lote, identificação do produtor, selo de inspeção e instruções de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes para ovos in natura, mantendo refrigeração adequada conforme regulamentação local.	Cartela	11
15	Óleo comestível de soja refinado 900ml	Óleo de soja refinado, destinado ao consumo humano, obtido a partir da extração e refino de grãos de soja selecionados. Produto límpido, transparente, sem resíduos, com odor e sabor neutros, livre de ranço, impurezas, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem de 900 ml, original de fábrica, íntegra, lacrada, resistente, com rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, lista de ingredientes e informações nutricionais conforme legislação da ANVISA. Produto isento de corpos estranhos e elaborado conforme padrões sanitários e de qualidade vigentes, atendendo às normas do MAPA e RDCs aplicáveis.	Unidade	10
16	Sal refinado iodado – Embalagem de 1 Quilogramas (kg)	Sal refinado iodado, destinado ao consumo humano, embalagem de 1 Quilogramas (kg), composto essencialmente por cloreto de sódio (NaCl) com teor de iodo adicionado conforme legislação vigente (Resoluções da ANVISA e Portarias do MAPA sobre iodação do sal). Produto de granulação fina, cor branca uniforme, livre de umidade excessiva, grumos endurecidos, impurezas ou corpos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, resistente e adequada ao armazenamento de alimentos, contendo identificação do fabricante, CNPJ, lote, teor de iodo, lista de aditivos (quando aplicável), tabela nutricional, data de fabricação, validade e orientações de armazenamento. Produto atendendo às normas sanitárias da ANVISA e MAPA,	Pacote	4

		sem adição de substâncias proibidas e produzido conforme boas práticas de fabricação.		
17	Vinagre de vinho tinto 500ml	Deve apresentar líquido límpido, incolor, homogêneo, livre de partículas em suspensão, sedimentos, sujidades, insetos, corpos estranhos ou qualquer sinal de contaminação. O produto deve possuir odor e sabor característicos, sem sinais de deterioração, turvação, alteração de cor ou fermentação secundária. O vinagre deve estar devidamente acondicionado em frasco plástico transparente de 500ml, resistente, lacrado e inviolado, apropriado para alimentos e que garanta proteção contra vazamentos e contaminação. A rotulagem deve conter identificação completa: fabricante, CNPJ, lote, acidez (%), lista de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e orientações de armazenamento. Todas as unidades devem ser entregues íntegras, sem avarias e dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.	Unidade	12
18	Maracujá (fruto)	Maracujá in natura, fresca, íntegra e de boa qualidade, próprio para consumo humano. Produto com coloração, tamanho e maturação característicos da variedade, isento de sujidades, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma adequada para transporte e armazenamento. Indicado para uso doméstico e institucional.	kg	20
19	Alho in Natura – Cabeças Inteiras	Alho in natura composto por cabeças inteiras, firmes, frescas e uniformes, contendo dentes bem formados, envoltos por película protetora intacta e de coloração característica da variedade. O produto deve apresentar aroma forte e típico, textura firme e superfície seca, livre de brotação, umidade excessiva, machucados, rachaduras, mofo, manchas escuras, deterioração, insetos, sujidades ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. As cabeças devem ter tamanho compatível com o padrão comercial, com boa compactação e sem perda de massa por desidratação excessiva. O alho deve ser selecionado e acondicionado em embalagem apropriada para hortifrutigranjeiros, resistente, ventilada, higienizada e adequada ao transporte e armazenamento, garantindo conservação e integridade do produto. A rotulagem deve conter identificação do produto, peso líquido (conforme solicitação do comprador), lote, data de embalagem, validade (quando aplicável para produtos frescos), CNPJ do fornecedor e orientações de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis a alimentos in natura.	kg	5

20	Batata inglesa	Batata Inglesa in natura, tubérculos inteiros, firmes, limpos, sem brotações excessivas, rachaduras, manchas profundas, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Produto fresco, com casca íntegra, livre de sujidades e pragas, acondicionado de forma adequada para transporte e conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	kg	10
21	Cebola in natura	Cebola seca, apresentada em bulbos inteiros, frescos e próprios para consumo humano. Os bulbos devem estar firmes, íntegros, com casca seca e bem aderida, isentos de brotação, cortes, rachaduras profundas, podridão, umidade excessiva, mofo, manchas escuras, odores anormais, sujidades, insetos, larvas, corpos estranhos ou qualquer sinal de deterioração. A coloração deve ser típica da variedade ofertada, e os bulbos devem apresentar tamanho e aspecto uniformes. O produto deve possuir odor característico, sem sinais de fermentação ou decomposição. Deve ser acondicionado de forma adequada, garantindo ventilação, proteção contra impactos e evitando contaminação durante transporte e armazenamento. As unidades devem ser entregues limpas, íntegras, secas e dentro do prazo de conservação esperado para hortifrutigranjeiros.	kg	10
22	Mandioca	Mandioca in natura (também conhecida como macaxeira ou aipim), fresca, íntegra e própria para consumo humano. Apresenta raízes firmes, polpa branca ou levemente amarelada, isenta de sujidades, rachaduras ou sinais de deterioração. Produto colhido recentemente e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.	kg	32
23	Tomate	Tomate in natura, fresco, íntegro e de boa qualidade, próprio para consumo humano. Produto com coloração, tamanho e maturação característicos da variedade, isento de sujidades, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma adequada para transporte e armazenamento. Indicado para uso doméstico e institucional.	kg	8
24	Água mineral 2 L	Água mineral natural sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em garrafa plástica de 2 litros, lacrada de fábrica. Proveniente de fonte natural, atendendo às normas sanitárias vigentes e aos padrões de potabilidade. Produto incolor, inodora e insípida, com rótulo contendo informações obrigatórias de composição e validade. Indicada para uso institucional, eventos e consumo coletivo.	Litro	30
25	Pimenta do reino 100g	Pimenta-do-reino, selecionada e própria para uso culinário, com aroma e sabor característicos. Produto seco, íntegro e de boa qualidade, indicado para tempero de diversos alimentos. Apresenta padrão uniforme, livre de impurezas visíveis. Embalagem em pacote contendo 100 g.	Pacote	5

26	Cheiro Verde 50g	Cheiro verde fresco, íntegro e de boa qualidade, próprio para consumo humano. Produto com coloração, tamanho e maturação característicos da variedade, isento de sujidades, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma adequada para transporte e armazenamento. Indicado para uso doméstico e institucional.	Pacote	10
27	Gelo em barra	Gelo em barra de alta densidade (geralmente 10kg a 25kg), produzido com água potável, ideal para conservação prolongada de pescados, bebidas em grandes eventos, transporte refrigerado e uso industrial. Oferece derretimento lento, alta durabilidade e excelente custo-benefício para resfriamento de longa duração, não sendo indicado para consumo direto.	kg	500
28	Pães	Produzido com ingredientes de 1ª qualidade. Miolo denso e casca crocante. Unidades de 50g. Entrega diária em embalagem adequada que preserve a frescura e higiene do produto. Registro sanitário do estabelecimento fornecedor em dia.	Unidade	300

MATERIAIS DE CONSUMO GERAL				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Álcool em gel 70% 500ml	Álcool em gel 70% (INPM) antisséptico para mãos, com ação bactericida e fungicida, ideal para uso frequente na higienização sem ressecar. Contém glicerina, textura em gel, fórmula incolor e de secagem rápida. Elimina até 99,9% de germes e bactérias. Frasco de [Inserir volume, ex: 500ml/1L	Unidade	4
2	Esponja	Produzida em espuma de poliuretano com camada abrasiva, destinada à limpeza de utensílios e superfícies. Deve ser firme, resistente e sem desprendimento de partículas. Embalada individualmente ou em conjuntos, em plástico transparente lacrado. Validade indeterminada. Armazenar em local seco e limpo.	Unidade	2
3	Detergente líquido 500ml	Produto de limpeza líquida neutra, biodegradável e próprio para lavagem de utensílios alimentares, conforme RDC nº 59/2010. Deve apresentar coloração límpida, pH neutro e aroma suave. Embalado em frasco plástico com tampa dosadora e rótulo contendo composição, modo de uso, lote e validade. Validade mínima de 24 meses. Armazenar em local fresco e ventilado.	Unidade	5

4	Recarga de gás – 13Kg	Botijão P13 (13kg), apenas recarga. Produto com lacre de segurança e procedência de distribuidora autorizada pela ANP. Entrega imediata conforme demanda. O fornecedor deve garantir a qualidade da válvula e a ausência de vazamentos no ato da entrega.	Unidade	2
---	-----------------------	---	---------	---

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: **até o dia 09/03/2026**

Endereço: Av. Pedro Teixeira, 00, CEP: 69.650-000, Centro Atalaia do Norte/AM, 2 Andar Sala 08 AgSUS.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 03/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 02/03/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002